



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.122/2020  
DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Relota Servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde;

Considerando que o servidor será relotado de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju - especializada na Defesa dos Direitos à Saúde, o Servidor Milton Barreto Freitas Filho, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 24 de agosto de 2020.

Parágrafo Único - A relocação do servidor mencionado no *caput* deste artigo se deu em decorrência de vacância do cargo de Técnico do Ministério Público nesta Promotoria de Justiça, tendo em vista de relocação de servidor para outra Unidade Ministerial.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 24/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003246/2020-50**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2020, revogada a Portaria nº 3.133/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes\***, em 24/08/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003246/2020-50**.